Resolução nº : 4146/2003
Protocolo nº : 114654/02
Origem : MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IMBITUVA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 31 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA